LEI N.º 4688

Projeto de Lei n.º 17/25
de autoria do Vereador
Fernando Paulino

Considera de utilidade pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas.
Proc. n.º 3551009.401.00048074/2025-24

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de utilidade pública a Associação de Atletas Marciais Desenvolvendo Vidas, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de novembro de 2025.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal